

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

REGULAMENTO DO II FESTIVAL DE CURTAS DO IF

1. DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** Poderão ser inscritos curta-metragens de até 15 minutos de duração, nos gêneros ficção, documentário e animação, realizados em 2019.
- **1.2.** É vedada a inscrição por qualquer estudante do IFRS *Campus* Restinga que não esteja matriculado em um curso Técnico Integrado ao Ensino Médio (Informática, Informática para Internet, Eletrônica, Lazer, Recursos Humanos, Comércio ou Agroecologia).
- **1.3.** Não podem concorrer curta-metragens inscritos em edições anteriores.
- **1.4.** No processo de inscrição, os concorrentes deverão anexar o vídeo com resolução mínima HD (720p).
- **1.5.** Não será tolerado plágio de curtas já existentes ou que já participaram de outros festivais.

2. DOS PARTICIPANTES

- **2.1.** Poderão participar do festival obras audiovisuais produzidas no âmbito do IFRS *Campus* Restinga por estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Informática, Informática para Internet, Eletrônica, Lazer, Recursos Humanos, Comércio ou Agroecologia).
- **2.2.** Dos participantes não será cobrada nenhuma taxa. As inscrições das obras, entradas para as exibições dos curta-metragens e para a cerimônia de premiação serão gratuitas.
- **2.3.** Para efeitos deste regulamento, serão considerados inscritos, os curta-metragens que, em sua ficha de inscrição, apresentarem os seguintes itens devidamente preenchidos:
 - I. Responsável pela inscrição estudante regularmente matriculado conforme item 2.1;
- II. Equipe de realização até 10 componentes, sendo pelo menos três deles alunos regularmente matriculados na escola;
- III. Em caso de acúmulo de funções na equipe, não serão aceitas inscrições de obras em que três (ou mais de três) funções sejam exercidas por pessoas não matriculadas na escola.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

2.4. Não serão aceitos filmes em que o professor integre a equipe.

3. DA INSCRIÇÃO DE OBRAS PRODUZIDAS NO ÂMBITO DA ESCOLA

- **3.1.** A Ficha de Inscrição, disponível em formulário online, solicitará as seguintes informações:
 - I. Informações sobre o curta-metragem:
 - a. Nome do filme;
 - b. Categoria (conforme item 1.1);
 - c. Duração do filme;
 - d. Vídeo (conforme itens 1.1 e 1.4)
 - e. E-mail do responsável pela inscrição;
 - f. Cartaz (conforme item 3.2);
 - g. Sinopse do filme (conforme item 3.2).
 - II. Equipe de realização:
 - a. Produtor(es);
 - b. Diretor(es);
 - c. Roteirista(s);
 - d. Ator(es)*;
 - e. Atriz(es)*;
 - f. Autor(es) da trilha sonora original*;
 - g. Editor(es);
 - h. Figurinista(s)*.

- III. Para os gêneros de ficção, indicação de:
 - a. Ator(es) principais e seus respectivos personagens;
 - b. Atriz(es) principais e seus respectivos personagens;
 - c. Ator(es) coadjuvantes e seus respectivos personagens;
 - d. Atriz(es) coadjuvantes seus respectivos personagens.
- **3.2.** A criação do cartaz de divulgação do curta-metragem é de responsabilidade da equipe de realização e deverá ser anexado juntamente à ficha de inscrição no formulário indicado no item 3.1. O arquivo deve estar em formato *pdf* e seguir os modelos do festival (*pdf*, *odp* ou *sva*).

^{*}Quando houver.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

4. PREMIAÇÃO

- 4.1. Os filmes concorrerão a prêmios nas seguintes categorias:
 - I. Melhor Filme (nas categorias ficção e documentário);
 - II. Melhor Direção (nas categorias ficção e documentário);
 - III. Melhor Roteiro (nas categorias ficção e documentário);
 - IV. Melhor Cartaz;
 - V. Melhor Edição (nas categorias ficção e documentário);
 - VI. Melhor Ator principal (para os gêneros de ficção);
 - VII. Melhor Atriz principal (para os gêneros de ficção);
 - VIII. Melhor Ator coadjuvante (para os gêneros de ficção);
 - IX. Melhor Atriz coadjuvante (para os gêneros de ficção);
 - X. Melhor Trilha sonora original;
 - XI. Melhor Som Direto ou Edição de Som (nas categorias ficção e documentário);
 - XII. Melhor Produção (nas categorias ficção e documentário);
 - XIII. Melhor Figurino (para os gêneros de ficção).
- **4.2.** Os jurados serão escolhidos pela comissão organizadora do evento, sendo exigida imparcialidade dos mesmos.

5. RECURSOS

- **5.1.** O filme não homologado deverá ser reinscrito devidamente corrigido de acordo com os termos do regulamento.
- **5.2.** As correções necessárias serão indicadas juntamente à lista de homologação.

6. CRONOGRAMA

Inscrições dos curta-metragens	de 14/11/2019 a 26/11/2019
Divulgação da lista de filmes homologados	27/11/2019
Recursos	28/11/2019
Divulgação da lista de filmes homologados após recursos	29/11/2019



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga

II Festival de Curtas no IF	06/12/2019
-----------------------------	------------

Porto Alegre, 13 de novembro de 2019.

Gabriela Fontana Abs da Cruz Coordenadora do Projeto Curtas no IF